

ZONA TURÍSTICA DO GERÊS NÃO FOI AFECTADA PELO FOGO

Os órgãos de comunicação social têm vindo a noticiar os incêndios no Gerês, como é aliás seu direito e dever, mas nem sempre têm tido em conta todos os interesses em presença.

Na verdade, a informação que “ O Gerês está todo a arder” é falsa.

A zona de maior concentração turística, onde se concentram de facto a esmagadora maioria das unidades hoteleiras e de restauração, as unidades termais e todos os serviços de apoio ao turismo, bem como as principais zonas de visita e de estar dos turistas que se deslocam ao Gerês não foram afectadas pelo fogo.

A zona mais afectada, o Soajo, fica muito longe da zona mais central e por isso a actividade turística podia ter continuado a sua actividade praticamente sem alteração.

Contudo, os órgãos de comunicação social não tiveram o cuidado de dar uma informação global sobre o Gerês e, por isso, os empresários do sector têm alguma razão.

Verificaram-se desmarcações em unidades hoteleiras e abandonos de estadias que poderiam ter sido evitadas se tivesse havido cuidado na informação.

Também as visitas ao Gerês que não pressupunham alojamento, reduziram significativamente e as unidades de restauração perderam clientes com isso.

Claro que os empresários do sector, a Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal e as forças vivas dos concelhos onde se situam as principais unidades hoteleiras e de restauração também não estão isentos de culpa, pois nada fizeram para inverter a informação debitada todos os dias.

Agora que os fogos estão praticamente dominados, impõe-se uma reflexão e a tomada de medidas para que no futuro haja uma informação global que tenha em conta todos os interesses em presença

È, pois, este o apelo público que queremos deixar na defesa do emprego e do desenvolvimento turístico da região e do Gerês em particular, embora reconheçamos a existência de problemas graves ao nível dos direitos dos trabalhadores, designadamente o alto nível de trabalho ilegal e clandestino, de trabalho não declarado, de não cumprimento da tabela salarial mínima do sector e demais direitos dos trabalhadores por parte da maioria das unidade de hotelaria, restauração e bebidas.

Porto, 21 de Agosto de 2010

A Direcção do STIHTRSN